

Proc. Administrativo 6- 1.932/2026

De: Isabel G. - SFIC-ORÇ

Para: SECADM - Secretaria de Administração - A/C Airton C.

Data: 20/05/2026 às 16:49:12

Setores (CC):

SECADM, SECADM-DI

Setores envolvidos:

SECADM, SECADM-DI, SFIC-ORÇ

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LICENÇAS OFICIAIS DE SOFTWARE

Anexo ao processo o ETP para coleta de assinaturas.

—

Isabel Cristina Zanella Goulart
Auxiliar Administrativo

Anexos:

ETP_Software.docx
ETP_Software.pdf

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE
AUTOCAD LT, AUTOCAD FULL e SKETCHUP PRO**

1 - DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

A execução adequada das atividades técnicas e administrativas da Prefeitura de Orleans depende da disponibilidade de ferramentas de software atualizadas, seguras e devidamente licenciadas.

Ferramentas Técnicas (Engenharia, Arquitetura, Planejamento Urbano)

Necessárias para:

- elaboração de desenhos técnicos 2D e 3D;
- modelagem tridimensional;
- análise de projetos urbanos e estruturais;
- emissão de documentação técnica padronizada.

Softwares necessários:

- AutoCAD LT (8 licenças);
- AutoCAD Full (1 licença);
- SketchUp Pro (1 licença);

Dessa forma, o conjunto de contratações constitui necessidade contínua, estratégica e indispensável ao serviço público.

2 - ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Informática (apoio técnico e operacional).

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos funcionais:

- Ferramentas oficiais, licenciadas e auditáveis.
- Acesso às versões mais recentes durante a vigência contratual.
- Suporte técnico e atualizações automáticas.

Requisitos específicos por software:

AutoCAD LT / Full e SketchUp Pro

- Elaboração de projetos técnicos 2D e 3D.
- Modelagem e documentação de projetos.
- Exportação padronizada (DWG, DXF, SKP).

Requisitos legais

- Regularidade jurídica e fiscal conforme art. 62 da Lei 14.133.

- Nota fiscal emitida por empresa nacional.
- Conformidade com a Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

O Município de Orleans possui atualmente um legado técnico composto por milhares de arquivos digitais nos formatos DWG, SKP, entre outros, produzidos ao longo dos últimos anos por diversos setores da Administração.

A adoção de softwares distintos daqueles atualmente utilizados implicaria riscos relevantes de incompatibilidade, perda de dados, desconfiguração de projetos, retrabalho técnico e interrupção da continuidade administrativa.

Dessa forma, a contratação das soluções AutoCAD e SketchUp Pro fundamenta-se na necessidade de plena compatibilidade com o acervo digital existente, garantindo a continuidade operacional, a integridade dos arquivos públicos e a segurança das informações.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços será realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta a fontes compatíveis com o objeto da contratação, incluindo:

- revendas oficiais Autodesk;
- revendas oficiais Trimble (SketchUp Pro);
- pesquisas em painéis de preços e em contratações similares realizadas pela Administração Pública;
- histórico de contratações públicas de objeto compatível.

A média dos valores obtidos será utilizada como estimativa de preços, em conformidade com as diretrizes legais aplicáveis.

Embora existam no mercado soluções alternativas, inclusive softwares livres, verificou-se que a eventual migração para tais plataformas demandaria conversões massivas de arquivos técnicos, com elevado risco de perda de informações, incompatibilidade de formatos, descaracterização de projetos e aumento significativo do retrabalho dos servidores.

Ademais, tal migração exigiria capacitação intensiva dos usuários, reestruturação de rotinas internas e adequações técnicas de grande impacto, o que tornaria a alternativa antieconômica e operacionalmente inviável no contexto atual do Município.

Foram analisadas alternativas de software livre e soluções similares voltadas à modelagem e elaboração de projetos técnicos. Contudo, estas foram descartadas pelas seguintes razões técnicas:

a) Compatibilidade e interoperabilidade: o Município recebe projetos técnicos externos em formatos proprietários, especialmente DWG e SKP, os quais podem sofrer incompatibilidades, perda de elementos e desconfiguração em softwares alternativos, gerando retrabalho e comprometimento da continuidade das atividades desenvolvidas pelos setores municipais.

b) Curva de aprendizado: a equipe técnica já possui capacitação e experiência na utilização das plataformas AutoCAD e SketchUp. A eventual migração para outras soluções exigiria treinamentos específicos, período de adaptação operacional e possível redução temporária da produtividade nas análises e desenvolvimento de projetos.

Portanto, embora envolva investimento inicial mais elevado, a contratação apresenta melhor relação de custo-benefício e menor custo operacional total (TCO – Total Cost of Ownership), em razão da eficiência operacional imediata, da compatibilidade com o acervo técnico existente e da continuidade dos serviços públicos prestados.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base em levantamento nominal e funcional dos servidores que desempenham atividades técnicas e administrativas essenciais ao funcionamento da Administração Municipal, considerando a necessidade real de uso, a distribuição por setores e a natureza das atribuições exercidas.

Item	Descrição	Tipo de Licença	Nº Licenças	Vigência
1	AutoCAD LT	Assinatura	8	36
2	AutoCAD Full	Assinatura	1	36
3	SketchUp Pro	Assinatura	1	36

As quantidades foram dimensionadas de forma a evitar tanto a ociosidade de licenças quanto a insuficiência operacional, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

a) AutoCAD LT – 08 licenças

Destinadas aos servidores que atuam na elaboração, análise e conferência de desenhos técnicos em 2D, distribuídos da seguinte forma:

- Engenheiros da Secretaria de Obras;
- Arquitetos vinculados ao setor de Planejamento Urbano;
- Fiscais de Obras responsáveis pela análise de projetos e acompanhamento técnico.

b) AutoCAD Full – 01 licença

Destinada ao Engenheiro responsável pela elaboração de projetos avançados, renderizações 3D, compatibilizações técnicas e modelagens estruturais mais complexas, as quais demandam recursos não disponíveis na versão LT.

c) SketchUp Pro – 01 licença

Destinada ao servidor responsável pela modelagem tridimensional, estudos preliminares de volumetria e apoio visual a projetos de engenharia e arquitetura, especialmente na fase de concepção e apresentação técnica.

Assim, as quantidades estimadas refletem a real necessidade operacional da Administração, estando devidamente justificadas sob os aspectos técnico, funcional e econômico.

6 - ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da presente contratação será realizada em conformidade com o

art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante utilização de múltiplas fontes de pesquisa, de modo a assegurar a fidedignidade dos valores, a representatividade de mercado e a economicidade da contratação.

Para a formação do preço estimado, serão adotadas, cumulativamente, as seguintes referências:

- a) pesquisa em contratações públicas similares, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sistema SIGA/SC, quando aplicável;
- b) consultas diretas a revendedores oficiais e autorizados das soluções Autodesk e Trimble (SketchUp);
- c) obtenção de, no mínimo, três cotações formais junto a fornecedores distintos, sempre que possível.

Os valores obtidos serão consolidados em planilha específica, com a devida análise crítica e depuração de preços atípicos, de modo a eliminar distorções que comprometam a estimativa.

O preço estimado da contratação será definido com base na média ou na mediana dos valores considerados válidos, observando os critérios de razoabilidade, proporcionalidade e compatibilidade com o mercado.

A planilha de estimativa de preços integrará formalmente o presente Estudo Técnico Preliminar e servirá como referência para a elaboração do Termo de Referência, do edital e dos demais atos da fase preparatória da contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada foi definida considerando não apenas a eficiência das ferramentas, mas sobretudo a integração com o ambiente tecnológico já consolidado no Município, assegurando continuidade administrativa, preservação do acervo digital histórico e redução de riscos operacionais.

Solução Técnica de Engenharia e Arquitetura

AutoCAD LT, AutoCAD Full e SketchUp Pro permitirão:

- precisão técnica;
- padronização de projetos;
- integração entre áreas;
- ganho de produtividade nas entregas estruturais do município.

A contratação em conjunto garante uniformidade, facilidade de gestão e compatibilidade entre departamentos.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, parcelar o objeto da contratação, com vistas a ampliar a competitividade, obter melhores condições de preço e evitar restrição indevida à participação de licitantes.

No caso em análise, embora os softwares possuam a finalidade comum de apoio tecnológico às atividades da Administração, verifica-se que se tratam de soluções distintas, fornecidas por fabricantes diferentes, com naturezas técnicas específicas e mercados de atuação próprios (Autodesk, Trimble).

A contratação de forma parcelada mostra-se tecnicamente viável e economicamente recomendável, na medida em que:

- amplia a competitividade entre fornecedores especializados em cada solução;
- possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas por item;
- reduz o risco de dependência de um único fornecedor;
- facilita a gestão contratual e a fiscalização;
- não gera prejuízo à integração entre os sistemas, uma vez que cada solução opera de forma autônoma.

Ademais, não se identificou prejuízo técnico relevante que inviabilize o parcelamento, tampouco vantagem econômica comprovada na contratação unificada que supere os benefícios da divisão do objeto.

Dessa forma, recomenda-se que a contratação seja realizada de forma parcelada por item, respeitando a natureza de cada software, em observância aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e isonomia.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações auxiliares previstas.

A TI dará apoio técnico à instalação e gestão das licenças.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com:

- LDO e PPA do Município;
- Planejamento Estratégico de Transformação Digital;
- Metas de modernização e eficiência administrativa;
- Art. 11 da Lei 14.133: planejamento obrigatório e justificado;
- Diretrizes de padronização documental e segurança da informação.

11- RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria na precisão técnica e compatibilização de projetos em 2D e 3D.

- Padronização dos arquivos e documentos técnicos entre os setores municipais.
- Aumento da produtividade e redução de retrabalho nas atividades de elaboração, análise e revisão de projetos.
- Melhoria da integração e comunicação entre os setores técnicos envolvidos em obras, planejamento e fiscalização.
- Regularidade jurídica quanto ao uso de softwares licenciados e maior segurança das informações técnicas.
- Utilização de ferramentas profissionais amplamente reconhecidas e compatíveis com os padrões adotados pelo mercado e órgãos públicos.
- Fortalecimento da modernização e da transformação digital dos processos técnicos da Administração Municipal.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- a) Realizar pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei 14.133/2021, utilizando no mínimo três fontes de fornecedores distintos para cada tipo de solução.
- b) Elaborar o Termo de Referência contendo especificações técnicas detalhadas, critérios de aceitação, obrigações das partes e condições de execução.
- c) Encaminhar o processo para análise da Assessoria Jurídica, conforme art. 53 da Lei 14.133/2021.
- d) Definir a modalidade de contratação mais adequada (licitação ou contratação direta, conforme enquadramento legal).
- e) Providenciar a dotação orçamentária necessária e emissão da reserva de recursos.
- f) Submeter o processo à autoridade competente para autorização de abertura da contratação.
- g) Após contratado, proceder à implantação das licenças com apoio do Departamento de Informática.
- h) Registrar o fiscal do contrato e o respectivo plano de fiscalização, conforme art. 117 da Lei 14.133/2021.

Tais providências asseguram a execução adequada das próximas fases da contratação e garantem a conformidade com os requisitos legais e operacionais.

13 - PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Riscos	Mitigações
Atraso na liberação das licenças	Previsão contratual e fiscalização ativa
Incompatibilidade de hardware	Análise prévia e adequações pela TI
Falta de capacitação dos usuários	Treinamentos básicos e suporte contínuo
Falhas temporárias dos serviços	Manutenção de suporte técnico ativo

Atraso em atualizações	Exigir atualizações automáticas
Risco de descontinuidade contratual	Planejamento de renovação com antecedência

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação não gera impactos ambientais diretos.

Impactos indiretos serão mitigados com:

- descarte ambientalmente correto de equipamentos;
- uso eficiente de armazenamento digital para reduzir impressões;
- políticas de economia de energia.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

É VIÁVEL a contratação.

A aquisição das licenças AutoCAD e SketchUp Pro é indispensável para garantir produtividade, eficiência, padronização, segurança e conformidade legal das atividades municipais.

A solução demonstrou-se tecnicamente adequada, operacionalmente possível e economicamente vantajosa, atendendo ao art. 11 e art. 18 da Lei 14.133/2021.

16 - RESPONSÁVEIS

Rodrigo Bussolo Nunes – Analista de Sistemas – CRA/SC 7986

Airton Bratti Coan – Secretário de Administração